

# PAINT - 2026

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



**Auditoria Interna - AUDIN/UFR**

Avenida dos Estudantes, n. 5055, Cidade Universitária, Rondonópolis (MT), CEP 78736-900

Fone: (66) 3410-4613

E-mail: [auditoria@ufr.edu.br](mailto:auditoria@ufr.edu.br)

Homepage: <https://ufr.edu.br/auditoria/>



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**  
Auditoria Interna

**EXERCÍCIO: 2026**

**Sumário**

1. Introdução .....	3
2. Período de Exame .....	4
3. Unidade de Auditoria Interna .....	4
4. Diretrizes do Plano de Atividades .....	6
4.1 Serviços de auditoria .....	7
4.2 Capacitação .....	8
4.3 Ações de Monitoramento e promoção do PGMQ .....	9
4.4 Ações para demandas dos Órgãos de Controle Interno e Externo .....	10
4.5 Ações de demandas extraordinárias .....	10
4.7 Indicadores de Atividades/Ações .....	10
4.8 Revisão e reavaliação do plano - PAINT/2026 .....	11
5. Relação dos trabalhos .....	11
APÊNDICE I - Plano Anual De Atividades de Auditoria Interna- PAINT 2026 .....	12
APÊNDICE II - Cronograma das atividades/carga horária de 2026 .....	13



**Auditoria Interna**

Avenida dos Estudantes, n. 5055, Cidade Universitária, Rondonópolis (MT), CEP 78736-900

Fone: (66) 3410-4613

E-mail: [auditoria@ufr.edu.br](mailto:auditoria@ufr.edu.br) - Homepage: <https://ufr.edu.br/auditoria/>



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**  
Auditoria Interna

## 1. Introdução

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, é a etapa de planejamento das atividades de auditoria que serão realizadas no ano subsequente, por meio de procedimentos técnicos objetivo, ordenado, sistemático e disciplinado tendo como propósito apresentar os trabalhos a serem executados pela Unidade de Auditoria Interna – AUDIN – no exercício de 2026. Para atender tal finalidade este plano considerou a Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017; a Instrução Normativa nº 8, de 06 de dezembro de 2017 e a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021/CGU-SFC.

De acordo com o Art. 3º da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 o PAINT deve considerar os seguintes aspectos:

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 elenca pontualmente as categorias e expedientes que devem conter no PAINT em seu Art 4º, conforme cita-se:

Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre:

- (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração);
- (b) o objeto;
- (c) o objetivo;
- (d) datas previstas de início e conclusão;
- (e) carga horária prevista; e
- (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias:

- (a) serviços de auditoria;
- (b) capacitação;
- (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- (f) gestão interna; e
- (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.



### Auditoria Interna

Avenida dos Estudantes, n. 5055, Cidade Universitária, Rondonópolis (MT), CEP 78736-900

Fone: (66) 3410-4613

E-mail: [auditoria@ufr.edu.br](mailto:auditoria@ufr.edu.br) - Homepage: <https://ufr.edu.br/auditoria/>



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**  
Auditoria Interna

## 2. Período de Exame:

Os trabalhos serão realizados de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com disponibilidade aproximada de 1.760 Horas/homem/01 (Hh-1), devidamente subtraídos os finais de semana, feriados e férias, reservada prioridade às ações próprias de auditoria com carga Horária (CH) estimada em 1.138 Hh, compreendendo 64,7% (∞) aproximadamente.

As ações poderão ser realizadas de forma remota (PGD) e/ou na Universidade Federal de Rondonópolis, na AUDIN/Reitoria, localizada na Av. dos Estudantes, 5055 – “Blc. A - Sl. 22”, Bairro: Cidade Universitária – CEP: 78736-900, em Rondonópolis - MT, Ramal- 4613.

## 3. Unidade de Auditoria Interna e Ações

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Rondonópolis está vinculada diretamente ao Conselho Superior Universitário – CONSUNI. A Auditoria Interna da UFR atua de forma independente, autônoma e objetiva, para promoção da gestão pública por meio de avaliação, consultoria e apuração. A partir de uma abordagem sistemática e disciplinada a auditoria interna tem como propósito avaliar e aprimorar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, sempre em sinergia com as demais setoriais: Corregedoria, Comitê da Gestão e Integridade bem como a Ouvidoria.

A equipe de auditoria é constituída por único servidor no cargo de auditor de carreira, acumulando a função de chefia e atividades de Equipe, que em consonância com a Alta Gestão identificamos em comum entendimento e intenções conforme termômetro de avaliações próprias ante as demandas administrativas dos Órgãos Setoriais de Controle (Ouvidoria, Corregedoria e Gestão da Integridade - 2ª. linha), portanto as Ações a serem desenvolvidas para o ano vindouro/2026, buscando aprimoramento dos objetos/objetivos.

Cabe informar para fins de registro, que devido a Instituição ainda estar na fase de implementação/normatização da Política de Risco, portanto, há ausência de operacionalização dos Normativos que tratam do Mapeamento de Risco da UFR, sendo, Resolução 182 de 22/09/2025 – Dispõe sobre a instituição da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos: [https://sei.ufr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=651681&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=651681&id_orgao_publicacao=0), bem como a Portaria Reitoria 294 de 16/10/2025 – que Regulamenta os instrumentos técnicos de apoio à Política de Gestão de



### Auditoria Interna

Avenida dos Estudantes, n. 5055, Cidade Universitária, Rondonópolis (MT), CEP 78736-900

Fone: (66) 3410-4613

E-mail: [auditoria@ufr.edu.br](mailto:auditoria@ufr.edu.br) - Homepage: <https://ufr.edu.br/auditoria/>



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**

Auditoria Interna

Riscos e Controles Internos da Universidade Federal de Rondonópolis e detalha diretrizes para o Apetite ao Risco da instituição [https://sei.ufr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=670356&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=670356&id_orgao_publicacao=0), de modos que o formato da seleção/escolha das Ações/Avaliações neste PAINT/2026 fundamenta-se com a busca sinérgica entre a Alta Gestão e a AUDIN/UFR.

Todavia, há que se esclarecer que duas das três Ações de Avaliações programadas no PAINT/26, possuem referência e similitude com aquelas previstas no Painel de Subsídios ao PAINT - Baseado em Riscos da CGU (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/paintgraduacao> - Graduação), conforme descrito no tópicos seguintes - **Das Ações propriamente ditas:**

**7ª Ação/Objeto:** Análises dos encargos docentes, com atenção especial aos Planos Individuais de Trabalho (PIT) e aos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT) e seus efetivos cumprimentos e resultados - **Riscos/Alto Cód. 46 combinado com Risco Cód. 47 (Ref. painel CGU).**

**8ª. Ação/Objeto:** Segurança Institucional quanto a ameaça externa a segurança e a integridade dos dados armazenados na IFES (sistemas) com vínculo na no Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) - **Risco/Alto Cód. 36 (Ref. Painel CGU).**

**3ª. Ação/Objeto:** Parecer do Relatório de gestão/Prestação de Contas/2025 (Interna).

Ante as ponderações suscitadas, relevante apontar que a UAIG - AUDIN/UFR promoveu junto com a Alta Gestão reuniões conjuntas de soluções na busca de identificação das Ações a serem executadas no PAINT/2026, tudo registrado/evidenciado no Processo SEI nº. 23853.015241/2025-84, totalizando 1.138/h.

Todavia, relevante ponderar e ajustar, que os vultosos valores de investimentos da UFR para sua implantação e consolidação nos últimos anos, geraram contratos e gastos consideráveis, desta feita consta no radar da AUDIN/UFR, que poderá replanejar as Ações mediante indicativos de possíveis riscos.



**Auditoria Interna**

Avenida dos Estudantes, n. 5055, Cidade Universitária, Rondonópolis (MT), CEP 78736-900

Fone: (66) 3410-4613

E-mail: [auditoria@ufr.edu.br](mailto:auditoria@ufr.edu.br) - Homepage: <https://ufr.edu.br/auditoria/>



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**

Auditoria Interna

Abaixo, evidencia-se atual quadro/2025 de pessoal da AUDIN/UFR.

Quadro 1: Servidor Lotado na Unidade de Auditoria Interna

Servidor	Cargo/Função	Jornada Semanal
Jasson Borralho Pares de Barros	Auditor	40H

Fonte: AUDIN/UFR

Para elaboração deste planejamento foi considerado a escala de férias, em 2026, do único servidor lotado na AUDIN/UFR, como se apresenta no Quadro a seguir:

Quadro 2: Escala de Férias do Servidor em Exercício na Auditoria Interna

Servidor	1º Período	2º Período	3º Período
Jasson Borralho Pares de Barros	2026	2026	2026
	05/01/2026	02/02/2026	06/07/2026
	09/01/2026	13/02/2026	18/07/2026

Fonte: AUDIN/UFR

Ressalta-se que a força de trabalho Homem Hora (H.H.) poderá ser impactada ao longo do exercício de 2026, por motivos de licença saúde, capacitação/quinquênio com provável afastamento previsto na pela Lei 8.122/1990, e demais normativos externos e Interno.

#### 4. Diretrizes do Plano de Atividades

Os trabalhos de auditoria a serem realizados no transcorrer do exercício de 2026 obedecerá, aos requisitos estabelecidos no Art. 4º da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021/CGU-SFC, bem como demandas obrigatórias originárias de Acórdão do Tribunal de Contas da União-TCU e/ou Controladoria Geral da União-CGU, das disposições legais e atividades típicas para gestão da unidade de auditoria interna.

Por ser uma Universidade considerada recém instituída (Lei 13.637/2018), e a unidade de auditoria interna estar ainda em processo de implementação, todavia com equipe mínima reduzida e sem auxiliares, fator relevante a considerar, destacamos a sinergia desta com a Alta Gestão, incluindo a identificação das Ações/Atividades para o aprimoramento da IFES.

Desta forma, a unidade de auditoria interna considerou para suporte das ações a serem executadas no exercício de 2026, tanto aquelas aqui apontadas e programadas, quanto àquelas que por ventura possam surgir como emergenciais e/ou necessárias por demanda urgente.

Ante ao exposto, a unidade de auditoria interna pretende promover ações de avaliação, sensibilizando, assessorando e orientando a alta administração da UFR, fortalecendo os controles e auxiliando as Unidades Setoriais na busca da eficiência, promovendo a boa governança na UFR com melhoria na atividade fim, ensino/docência da IFES.



#### Auditoria Interna

Avenida dos Estudantes, n. 5055, Cidade Universitária, Rondonópolis (MT), CEP 78736-900

Fone: (66) 3410-4613

E-mail: [auditoria@ufr.edu.br](mailto:auditoria@ufr.edu.br) - Homepage: <https://ufr.edu.br/auditoria/>




Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**  
 Auditoria Interna

#### 4.1 Serviços de Auditoria

Os serviços de auditoria deverão informar o tipo de serviço: (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda.

Quadro 3: Serviços de Auditoria

Tipo de Serviço	Objeto	Objetivos	DATA-Horas Previstas	Origem da Demanda
AVALIAÇÃO	<p><b>1ª Ação:</b> Análises dos encargos docentes, com atenção especial aos Planos Individuais de Trabalho (PIT) e aos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT) e seus efetivos cumprimentos e resultados - <b>Riscos/Alto Cód. 46 combinado com Risco Cód. 47 (Ref. painel CGU);</b></p> <p><b>2ª. Ação:</b> Segurança Institucional quanto a ameaça externa a segurança e a integridade dos dados armazenados na IFES (sistemas) com vínculo na no Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) - <b>Risco/Alto Cód. 36 (Ref. Painel CGU), e</b></p> <p><b>3ª. Ação:</b> Parecer Rel. Gestão.</p>	<p>(1) Desenvolver e valorizar os servidores, identificar possíveis falhas, e aprimorar a Gestão de pessoas na alocação de força de trabalho.</p> <p>(2) Fortalecer a Segurança Governança Institucional, e</p> <p>(3) Aprimoramento da governança.</p>	<p>Janeiro, Abril e Julho/26</p> <p>1.138H/h. (64,7%)</p> 	<p>* Processo SEI nº. 23853.015241/2025-84.</p>
* CONSULTORIA	Assessoramento, facilitação ou treinamento.	Auxiliar nos Macroprocessos organizacionais.	202	IN nº 3/2027, IN nº 8/2017.
ASSESSORAMENTO	Demandas TCU/CGU	Assistência e monitoramento aos Auditores TCU/CGU.	330	Art. 4 – II, e da IN nº 5, de 27/08/2021.

Fonte: AUDIN/UFR

Os trabalhos/atividades a serem realizados pela AUDIN/UFR em função de obrigação normativa para 2026, serão os listados a seguir:

- Capacitação;





Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**  
Auditoria Interna

- Ações para promoção da gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna (PGMQ), ainda sem aplicação efetiva, devido a falta de pessoal;
- Ações para demandas dos órgãos de controle interno e externo;
- Gestão Interna;
- **Ações de Avaliações (3)**, e
- Ações de demandas extraordinárias;

#### 4.2 Capacitação

A capacitação dos servidores é gerenciada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Rondonópolis, por meio de normas internas alinhadas à legislação vigente sobre o desenvolvimento de pessoal. Desse modo, todas as demandas de capacitação da AUDIN seguirão o trâmite processual padrão.

Em cumprimento ao Art. 4º, § 2º, da Instrução Normativa SFCI/CGU Nº 5, de 27 de agosto de 2021 a alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria e o universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

Foram planejadas capacitações para o auditor com fins de reunir conhecimentos sobre normas nacionais e internacionais de auditoria, decisões do Tribunal de Contas da União e regimentos da Controladoria Geral da União, e as novas legislações que guarde relação com as atividades da auditoria, processos operacionais da UFR (governança, contratos, gestão de pessoas, gestão de compras e materiais, etc). Para isso foi aberta a Ação de nº 06 Capacitação com um total de 58h, conforme Quadro 4 a seguir apresenta os cursos:.

Quadro 4: Capacitações Gratuitas

Curso previsto	Setor de auditoria relacionado	Local	Investimento
Fundamentos da integridade pública - prevenindo a corrupção	Todos os setores/Painéis	TCU/CGU	Gratuito
Semana Orçamentária TCU.	Tem relação com todos os setores de auditoria	ENAP/TCU	Gratuito
Elaboração - Relatório de Auditoria	Atualização - ligado a AUDIN	EVG	Gratuito

Fonte: AUDIN/UFR



#### Auditoria Interna

Avenida dos Estudantes, n. 5055, Cidade Universitária, Rondonópolis (MT), CEP 78736-900

Fone: (66) 3410-4613

E-mail: [auditoria@ufr.edu.br](mailto:auditoria@ufr.edu.br) - Homepage: <https://ufr.edu.br/auditoria/>



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**  
Auditoria Interna

O Quadro 5, apresenta o cronograma dos cursos planejados para cumprir a ação de capacitação que necessitarão ou não de desembolso financeiro, compreendendo pagamento de inscrição, diárias e passagens, mediante prévia aprovação orçamentária da UFR.

Quadro 5: Orçamento Previsto para Ações de Capacitações

Curso previsto	Área de atuação auditoria	Fornecedor	Investimento - inscrição
Congresso - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação – UNAMEC - (3 dias).	Membro da Equipe Auditoria (01 auditor)	UNAMEC	R\$ 1.100,00
Ead - Abertos, Web's, Painéis, in <i>Company</i> , etc	Membro da Equipe Auditoria (01 auditor)	ENAP, EVG, TCU E CGU	Gratuitos
Diárias	4,5 - Média (Brb)	A definir	R\$ 1.912,50
Passagens Aéreas (valor aproximado)	01 - Brb	Cotação	R\$ 1.523,00
Capacitação Quinquênio - Auditoria Governamental	Reciclagem	A selecionar	Próprio
<b>TOTAL</b>	--	--	<b>R\$ 4.535,50</b>

Fonte: AUDIN/UFR ;  
<https://www.decolar.com/shop/flights/results/roundtrip/CGB/BSB/2026-08-04/2026-08-08/1/0/0?from=SB&di=1&reSearch=true#>

Os Cursos e valores apresentados são baseados em ofertas no exercício de 2025, por não haver, ainda, calendários de cursos para 2026. Além dos cursos apresentados, informamos que há possibilidade de realização de cursos “in *Company*”, gratuitos à distância oferecidos pelo TCU, CGU, ENAP, EVG, resguardados mediante a devida aprovação orçamentária da UFR.

### 4.3 Ações de Monitoramento e promoção do PGMQ

A IN Nº 05/2021 SFC/CGU, também, prevê a alocação de horas para a gestão interna da AUDIN/UFR, que se revela bastante necessária e profícua, levando-se em consideração a composição da Equipe com único auditor, variando, adequando e conciliando diariamente as demandas.





Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**  
Auditoria Interna

No PAINT 2026, devido a carência de pessoal a avaliação da Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna – PGMQ, terá sua possível aplicação - item: d) do inciso II do art. 4º da IN Nº 05/2021 SFC/CGU.

Essa atividade estará consignada o (PGMQ) a ser aplicado de forma parcial e embrionária, sendo cumulativamente ajustada com a do RAIN/ Ação nº 05 (170h).

#### **4.4 Ações para demandas dos órgãos de controle interno e externo**

Nesta ação, estão alocadas as horas para acompanhamento das diversas demandas de órgãos de Controle como a Controladoria Geral da União - CGU por meio do Sistema e-CGU e das demandas do Tribunal de Contas da União - TCU por meio do Sistema CONECTA.

Considerando, a exigência da IN Nº 05/2021 SFC/CGU, o PAINT/2025, prevê a alocação de horas 109 horas para atender às solicitações dos órgãos de controles, bem como participações em Web's, rodas de conversas e Painés - (Ação nº. 04).

#### **4.5 Ações de demandas extraordinárias**

Para desempenho das ações de demandas extraordinárias, a AUDIN recebendo a manifestação realizará análise quanto ao demandante, quanto ao nível de risco, quanto à criticidade, quanto à relevância, quanto à materialidade. Considerando, ainda, a capacidade operacional da unidade de auditoria.

As demandas extraordinárias serão tratadas concomitantemente com a na Ação nº 08 - Reserva Técnica. Sendo reservadas 54 horas para a equipe de auditoria (Cumulativamente).

#### **4.6 Indicadores de Atividades/Ações**

Os trabalhos da AUDIN/UFR Deste PAINT são programados e serão mensurados a execução dos trabalhos inicialmente no mês de julho/2026, com devida emissão de relatório parciais, e seguindo o cronograma indicados nos anexos - Apêndices I e II, com suas respectivas CH.

#### **4.8 Revisão e reavaliação do plano - PAINT/2026**

Este plano de atividades da auditoria interna, poderá ser atualizado ou/e até mesmo modificado a depender de demandas extraordinárias que possam ser admitidas pela unidade de auditoria interna, mediante prévia aprovação pela Controladoria Geral da União bem como





Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**  
Auditoria Interna

pelo Conselho Universitário, respectivamente, resguardadas as previsões e normas técnicas quanto aos procedimentos e formas.

### 5. Relação dos trabalhos

As ações de auditoria foram levantadas a partir da experiência práticas do titular da Unidade de Auditoria Interna, visando a AUDIN/UFR sua implementação e atendimento aos normativos que orientam os procedimentos operacionais com os instrumentos necessários.

Quadro 6: Ações de Avaliação, Consultoria e Estruturantes

Número da Ação	Ações de Auditoria para 2025
Ação 1	Elaboração do RAINTE 2025/26, referente execução do PAINT/25 do exercício anterior.
Ação 2	Tratamento de expedientes internos necessários à continuidade do negócio da AUDIN.
<b>Ação 3</b>	<b>Avaliação: Parecer - Relatório de Gestão/Prestação de Contas/2025.</b>
Ação 4	Assistência aos órgãos de controle (TCU/CGU) - Recomendações
Ação 5	Assessoramento, facilitação ou treinamento, gerenciais e operacionais, com as Setoriais.
Ação 6	Cursos de Capacitação on-line e presencial.
<b>Ação 7</b>	<b>Avaliação:</b> Análises dos encargos docentes, com atenção especial aos Planos Individuais de Trabalho (PIT) e aos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT) e seus efetivos cumprimentos e resultados - <b>1ª Ação/Objeto:</b> Riscos/Alto Cód. 46 combinado com Risco Cód. 47 (Ref. painel CGU)
<b>Ação 8</b>	<b>Avaliação:</b> Segurança Institucional quanto a ameaça externa a segurança e a integridade dos dados armazenados na IFES (sistemas) com vínculo na no Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) <b>2ª Ação/Objeto:</b> Risco/Alto Cód. 36 (Ref. Painel CGU).
Ação 9	Elaboração do PAINT/2027.

Fonte: AUDIN/UFR

Portanto, o PAINT objetiva direcionar as ações da unidade de auditoria interna da UFR para o exercício de 2026, e permitir aos gestores, aos órgãos de controle interno e externo, bem como a sociedade em geral a possibilidade de acompanhar o que está planejado para o exercício, e assim verificar e avaliar as ações executadas pela AUDIN/UFR-2026.

Este plano é composto por esta peça conjuntamente com os apêndices I e II.

Rondonópolis - MT, 14 de novembro de 2025.

Jasson Borralho Paes de Barros  
Auditor Chefe - AUDIN – UFR  
SIAPE: 209\*\*55

- APÊNDICE I: Espelho do plano de atividades da auditoria interna.
- APÊNDICE II: Cronograma das atividades/carga horária do servidor



**APÊNDICE I - Espelho do Plano de Atividades de Auditoria/2026**

	I	II	III	IV	V	VI
Ações	Tipo de Serviço	Descrição Sumária	Objeto	Objetivos	Execução	Percentuais
1	Gestão Interna	Elaboração do RAIN/2026, demonstrando a execução do PAINT/25.	Relatar Expedientes Internos.	Relatar ações promovidas pela AUDIN no ano anterior/2025.	Jan – Mar.	10%
2	Gestão Interna	Tratamento de expedientes internos necessários à continuidade do negócio da AUDIN.	Expediente Interno	Manter as atividades e ações regulares da AUDIN com devidos registros.	Jan – Nov.	3%
3	<b>Avaliação</b> (Serv. Auditoria)	Parecer - Relatório de Gestão/2025.	Análise dos demonstrativos da Gestão e orçamentários.	Aprimoramento da governança.	Jan - Mar.	<u>8%</u>
4	Monitoramento	Recomendações / Assistência a Órgãos de Controle - TCU/CGU.	Demandas diversas	Prestar assistência aos analistas e técnicos às demandas do TCU/CGU nos trabalhos de fiscalização.	Jan - Dez.	6%
5	PGMQ	Avaliações (Feedback) dos trabalhos da AUDIN e os Auditados - Em análise.	Aplicação de avaliações dos trabalhos da AUDIN.	Aprimorar as técnicas para realização dos trabalhos de auditoria.	Jul - Dez.	4%
6	Gestão Interna	Capacitação/Treinamento.	Formação e aperfeiçoamento	Aprimorar, reciclar e adquirir conhecimentos.	Mar - Dez	3%
7	<b>Avaliação</b> (Serv. Auditoria)	Avaliação/acompanhamento das atividades docentes (PIT e RIT) verificando os planos de ensino, diários de classe - conteúdo, presenças, avaliações e obediência a ementa da disciplina.	Análises dos encargos docentes, seus efetivos cumprimentos e resultados. <b>Riscos Cód. 46 combinado com Risco Cód. 47 (Alto - Painel CGU)</b>	Desenvolver e valorizar os servidores, identificar possíveis falhas, e aprimorar a Gestão de pessoas na alocação de força de trabalho.	Abr - Nov	<u>27%</u>
8	<b>Avaliação</b> (Serv. Auditoria)	Identificação de possíveis fragilidades devido a ausência de implementação das camadas de segurança, seus desdobramentos e riscos na Segurança - PPSI.	Segurança Institucional, ameaças externas à segurança e a integridade dos dados armazenados na IFES (sistemas) - PPSI. <b>Risco Cód. 36 (Alto - Painel CGU)</b>	Fortalecer a segurança e Governança Institucional.	Jul - Nov	<u>30%</u>
09	Gestão Interna	Planejamento e elaboração do PAINT/2027.	Planejar Expedientes Internos.	Planejar ações a serem implementadas pela AUDIN/2027.	Jan - Dez.	9%
						<b>T: 100%</b>

**Obs.: Os percentuais/números são aproximados, sendo arredondados.**

APÊNDICE II: Cronograma das Atividades/Carga Horária do Servidor/2026											
2026 Meses	Qtd. dias Úteis	Qt. Horas Mês	01-Ativ. UAIG	02-Dem. CGU/TCU	03-RAINT PGMQ	04-Ações Avaliação	05-Parecer Avaliação	06 Capacitação	07-PAINT Monit.	08-Res. Técnica	TOTAL
Jan.	21 5-Dias	128 <i>(*Férias)</i>	18	10	50		50				128
Fev.	17 12-Dias	56 <i>(*Férias)</i>			50		6				56
Mar.	22	176		26	70		80				176
Abr.	20	160		8		152					160
Mai.	20	160		8		152					160
Jun.	21	168		8		150				10	168
Jul.	23 13-Dias	104 <i>(*Férias)</i>	5	5		90				4	104
Ago.	21	168	10	10		114		24	10		168
Set.	21	168	12	20		100		16		20	168
Out.	20	160	18			100			22	20	160
Nov.	19	152	8	8		100		8	28		152
Dez.	20	160		6		44		10	100		160
<b>TOTAL</b>	<b>245</b>	<b>1.760</b>	71	109	170	1.002	136	58	160	54	<b>1.760</b>

**Obs.: Neste Apêndice houve combinação/soma de H/h. para fins de aproveitamento e conciliação de C.H. em algumas Atividades/Ação.**